



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201102265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATROCINIO

Local

5 DEZEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/610.984-4	MGP2201102265	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.300.186-50	DANILO FERRARI GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CERRADO ENERGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.994.559/0001-04

NIRE: 3121147056-8

## ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

**D&D NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa brasileira, com sede à Avenida Dom José André Coimbra, nº 2.091, sala 01, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, CEP: 38.742-212, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.387/0001-11, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Diego Ferrari Garcia**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Doutor Gustavo Machado, 742, Bairro São Vicente, Patrocínio MG, CEP 38740-182, portador da Carteira de Identidade MG 13.575.583 SSPMG e CPF 082.300.166-07.

**BRENO HENRIQUE SOARES NAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/04/1990 em Patrocínio/MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG 12.284.550/SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 106.089.256-16, residente e domiciliado à Rua Elmiro Alves do Nascimento, nº 905, Bairro Marciano Brandão, Patrocínio/MG, CEP: 38.740-468.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada localizada à Avenida Dom José André Coimbra, nº 2.091, Setor 04, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, CEP: 38.742-212, sob a denominação social de CERRADO ENERGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211470568 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.994.5595/0001-04, resolvem transformar a referida sociedade em sociedade anônima de capital fechado.

### PRIMEIRA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Os sócios deliberaram que a sociedade anônima, de capital fechado, terá o mesmo valor do capital social, integralizado observando-se a mesma composição societária da sociedade empresária limitada que ora se transforma em sociedade anônima de capital fechado.

Assim sendo, foram subscritas e integralizadas 140.000 (cento e quarenta mil) de ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto, sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real). O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) encontra-se totalmente integralizado pelos acionistas, decorrente da presente transformação da natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, de capital fechado.

Outrossim, por se encontrar o capital social totalmente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76.

Sendo assim o capital social se encontra da seguinte maneira:

Acionistas	Ações	Valor Ações
D&D Negócios Imobiliários LTDA	112.000	R\$ 112.000,00
Breno Henrique Soares Naves	28.000	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.000</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## SEGUNDA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram alterar o nome empresarial da sociedade de Cerrado Energia e Representações LTDA para **3DF Participações e Investimentos S/A**.

## TERCEIRA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram retirar do objeto social da sociedade as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00), representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00) e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 4619-2/00).

## QUARTA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram acrescentar ao objeto social da sociedade a atividade de holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00).

## QUINTA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a transferência de ações ordinárias nominativas, conforme segue:

**1)** O acionista Breno Henrique Soares Naves, já qualificado neste documento, proprietário de 28.000 ações ordinárias nominativas, cede e transfere a totalidade de suas ações ordinárias nominativas para o novo acionista Diego Ferrari Garcia, já qualificado neste documento.

**2)** O acionista D&D Negócios Imobiliários LTDA, já qualificado neste documento, proprietário de 112.000 ações ordinárias nominativas, cede e transfere a totalidade de suas ações ordinárias nominativas da seguinte forma:

a) 18.667 ações ordinárias nominativas para o novo acionista Diego Ferrari Garcia, já qualificado neste documento.

b) 46.667 ações ordinárias nominativas para o novo acionista Danilo Ferrari Garcia, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-13.634.852 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 082.300.186-50, nascido em 17/09/1987, residente e domiciliado Na Rua Doutor Gustavo Machado, nº 742, Bairro São Vicente, Patrocínio/MG, CEP 38.740-000.

c) 46.666 ações ordinárias nominativas para o novo acionista Dener Ferrari Garcia, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23.03.1994, residente e domiciliado na Rua Doutor Gustavo Machado, 742, Bairro São Vicente, Patrocínio MG, CEP 38740-182, portador da Carteira de Identidade MG 16.297.454 SSPMG e CPF 096.552.076-50.

Sendo assim o capital social se encontra da seguinte maneira:

<b>Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor Ações</b>
Diego Ferrari Garcia	46.667	R\$ 46.667,00
Danilo Ferrari Garcia	46.667	R\$ 46.667,00
Dener Ferrari Garcia	46.666	R\$ 46.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.000</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/13

## SEXTA CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO –

Foi efetuada a eleição dos membros da Diretoria, para o período de 01/11/2022 a 31/10/2025, conforme segue:

**Presidente** – DANILO FERRARI GARCIA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-13.634.852 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 082.300.186-50, nascido em 17/09/1987, residente e domiciliado Na Rua Doutor Gustavo Machado, nº 742, Bairro São Vicente, Patrocínio/MG, CEP 38.740-182, com direito a remuneração de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) mensais, pelo exercício do cargo;

**Diretor Financeiro** – DIEGO FERRARI GARCIA, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado na Rua Doutor Gustavo Machado, 742, Bairro São Vicente, Patrocínio MG, CEP 38740-182, portador da Carteira de Identidade MG 13.575.583 SSPMG e CPF 082.300.166-07, com direito a remuneração de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) mensais, pelo exercício do cargo.

Dessa forma, o Presidente da Mesa deu posse solene a Diretoria eleita para o período de 01/11/2022 a 31/10/2025.

Os membros eleitos, ao assumirem suas funções, o fizeram sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da empresa.

Em seguida, ambos os diretores tomaram posse de seus cargos e indicaram o domicílio residencial (acima descrito) para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. Ato contínuo, ambos os diretores abriram mão de remuneração pelo exercício do cargo.

Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro.

A seguir o Estatuto Social foi submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade.

Cumpridas as formalidades legais, os sócios declaram definitivamente transformada a natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, de capital fechado, denominada **3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.**

### **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA 3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

**1)** O acionista **D&D NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa brasileira, com sede à Avenida Dom José André Coimbra, nº 2.091, sala 01, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, CEP: 38.742-212, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.387/0001-11, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Diego Ferrari Garcia**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Doutor Gustavo Machado, 742, Bairro São Vicente, Patrocínio MG, CEP 38740-182, portador da Carteira de Identidade MG 13.575.583 SSPMG e CPF 082.300.166-07, subscreve e integraliza, em decorrência da transformação da natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, o equivalente a 112.000 (cento e doze mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);

**2)** O acionista **BRENO HENRIQUE SOARES NAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/04/1990 em Patrocínio/MG, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG 12.284.550/SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 106.089.256-16, residente e domiciliado à Rua Elmiro Alves do Nascimento, nº 905, Bairro Marciano Brandão, Patrocínio/MG, CEP: 38.740-468, subscreve e integraliza, em



decorrência da transformação da natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, o equivalente a 28.000 (vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

## **ESTATUTO SOCIAL DA 3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

**ARTIGO 1** – A 3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**ARTIGO 2** - A sociedade tem como objeto social a atividade de holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00).

**ARTIGO 3** - A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Dom José André Coimbra, 2091, Setor 04, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, CEP 38.742-212, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**ARTIGO 5** – O capital social poderá ser formado com contribuições em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional.

**ARTIGO 6** – No caso de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional, a mesma será efetuada por 03 (três) peritos ou por empresa especializada.

**ARTIGO 7** - O capital social subscrito é de R\$ 140.000,00, constituído de 140.000 ações ordinárias nominativas, estando totalmente integralizado. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00.

**ARTIGO 8** – À cada ação ordinária nominativa corresponde um voto na Assembleia Geral.

**ARTIGO 9** – No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista pode ceder o seu direito de preferência.

**ARTIGO 10** - As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa.

**ARTIGO 11** - A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data.

**ARTIGO 12** – O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**ARTIGO 13** - A limitação de circulação, contida no artigo anterior, somente se aplicará ao acionista que assim concordar, mediante averbação no livro de Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 36 da Lei 6.404/76.

**ARTIGO 14** – São órgãos sociais: (a) a Assembleia Geral; (b) a Diretoria; (c) O Conselho Fiscal.

**ARTIGO 15** - As assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão: a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais.

**ARTIGO 16** – As assembleias gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem.



**ARTIGO 17** – A Assembleia Geral Ordinária terá por objeto: (a) Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros da Diretoria e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

**ARTIGO 18** – Os Diretores devem comunicar, até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que se acham à disposição dos acionistas: (a) cópia das demonstrações financeiras; (b) parecer do Conselho Fiscal, se houver; (c) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

**ARTIGO 19** - A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social.

**ARTIGO 20** - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

**ARTIGO 21** - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores.

**ARTIGO 22** – Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo.

**ARTIGO 23** - A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Diretor Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país.

**ARTIGO 24** – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros.

**ARTIGO 25** – No caso de vacância do cargo de Diretor Financeiro, o Diretor Presidente ocupará o cargo vago até nova eleição, que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a vacância do cargo.

**ARTIGO 26** - São atribuições do Diretor Presidente: I – fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II – convocar a Assembleia Geral de Acionistas; III – aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; IV – representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

**ARTIGO 27** – São atribuições do Diretor Financeiro: I – aprovar as demonstrações financeiras; II – elaborar o relatório da Administração da sociedade; III – representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

**ARTIGO 28** – Os membros da Diretoria, em conjunto ou isoladamente, poderão assinar pela sociedade no relacionamento com instituições financeiras;

**Parágrafo primeiro** - Os membros da Diretoria, em conjunto ou isoladamente, poderão outorgar procuração, pública ou particular, a terceiros, conferindo poderes amplos gerais e ilimitados, para representar a sociedade perante instituições financeiras e também perante à qualquer órgão público ou privado;

**Parágrafo segundo** - A sociedade, através da assinatura de membros da Diretoria, em conjunto ou isoladamente, poderá prestar quaisquer tipos de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens móveis e imóveis da sociedade;

**Parágrafo terceiro** - No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria sociedade, será necessária a assinatura de membros da Diretoria, em conjunto ou separadamente.

**ARTIGO 29** – Na hipótese de alienação de bens móveis e imóveis da sociedade será obrigatória a assinatura de membros da Diretoria, em conjunto ou isoladamente, no documento de transmissão de propriedade do respectivo bem, sob pena de nulidade.



**ARTIGO 30** – No caso de falecimento de algum membro da Diretoria, o membro remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição, que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a vacância do cargo.

**Parágrafo único** – No caso de falecimento simultâneo dos membros da Diretoria, os mesmos serão substituídos, de imediato, pelo acionista Dener Ferrari Garcia (portador da Carteira de Identidade MG 16.297.454/SSPMG e do CPF 096.552.076-50) para exercício das prerrogativas dos artigos 28 e 29 do presente Estatuto Social, até nova eleição, que deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após a vacância dos cargos.

**ARTIGO 31** – A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, atuando somente nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação.

**ARTIGO 32** – Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei.

**ARTIGO 33** – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito à voto.

**ARTIGO 34** – O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste da ordem do dia, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

**ARTIGO 35** – O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**ARTIGO 36** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**ARTIGO 37** – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração do fluxo de caixa.

**ARTIGO 38** – A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais.

**ARTIGO 39** – A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá deliberar sobre a retenção de lucros com base em justificativa prevista em orçamento por ela aprovado.

**ARTIGO 40** – O orçamento poderá ser aprovado pela Assembleia Geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

**ARTIGO 41** – Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório, equivalente à parcela de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício.

**Parágrafo único** – Os dividendos poderão ser distribuídos ou incorporados ao capital social na forma de bonificações.

**ARTIGO 42** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

**ARTIGO 43** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

**ARTIGO 44** – Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados.

**ARTIGO 45** - Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio.



**ARTIGO 46** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

**ARTIGO 47** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

**ARTIGO 48** - Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

Patrocínio/MG, 01 de novembro de 2022.

DIEGO FERRARI GARCIA

Por si próprio e como representante legal da D&D Negócios Imobiliários Ltda

BRENO HENRIQUE SOARES NAVES

DANILO FERRARI GARCIA

DENER FERRARI GARCIA

VISTO DO ADVOGADO

Dr. Márcio Lana Rezende

OAB/MG 129.543

CPF – 090.176.986-08



## **3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

**CNPJ: 34.994.559/0001-04**

### **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA**

Neste ato compareceram e tomaram posse os abaixo qualificados, Presidente e Diretor Financeiro da 3DF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, empresa brasileira, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211470568 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.994.559/0001-04, eleitos de conformidade com o resultado da eleição ocorrida na alteração contratual de transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima, realizada em 02/11/2022, com mandato a vigorar de 01/11/2022 a 31/10/2025, a saber:

**PRESIDENTE** - DANILO FERRARI GARCIA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-13.634.852 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 082.300.186-50, nascido em 17/09/1987, residente e domiciliado Na Rua Doutor Gustavo Machado, nº 742, Bairro São Vicente, Patrocínio/MG, CEP 38.740-000.

**DIRETOR FINANCEIRO** - DIEGO FERRARI GARCIA, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 10/05/1995, residente e domiciliado na Rua Doutor Gustavo Machado, 742, Bairro São Vicente, Patrocínio MG, CEP 38740-182, portador da Carteira de Identidade MG 13.575.583 SSPMG e CPF 082.300.166-07

Patrocínio/MG, 01 de novembro de 2022.

DANILO FERRARI GARCIA

DIEGO FERRARI GARCIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/610.984-4	MGP2201102265	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.089.256-16	BRENO HENRIQUE SOARES NAVES
082.300.186-50	DANILO FERRARI GARCIA
096.552.076-50	DENER FERRARI GARCIA
082.300.166-07	DIEGO FERRARI GARCIA
090.176.986-08	MARCIO LANA REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, de NIRE 3130015192-1 e protocolado sob o número 22/610.984-4 em 02/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300151921, em 05/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.300.186-50	DANILO FERRARI GARCIA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.300.186-50	DANILO FERRARI GARCIA
082.300.166-07	DIEGO FERRARI GARCIA
106.089.256-16	BRENO HENRIQUE SOARES NAVES
090.176.986-08	MARCIO LANA REZENDE
096.552.076-50	DENER FERRARI GARCIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Francisco de Paula Becattini Filho em 05/12/2022, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Welington Muncic em 05/12/2022, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 05/12/2022, às 18:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/610.984-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300151921 em 05/12/2022 da Empresa 3DF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 31300151921 e protocolo 226109844 - 02/12/2022. Autenticação: 88404BA5BA735C6C1D30C64E4AD458A4762211B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/610.984-4 e o código de segurança b5Nf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL